

ESCLARECIMENTOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

**PERGUNTA 01 -** Após a leitura do edital número 001/2017,referente a tomada de preços, restou a dúvida se o valor estimado (cláusula 17.1) de R$ 134.700,00 seria o valor total global ou apenas um valor de referência, permitindo assim, no caso desta opção, a apresentação de propostas com valor maior do que este.

***R:*** *O valor apresentado na cláusula 17.1 refere-se ao valor máximo estimado a ser pago para este serviço, conforme corrobora o anexo VI (orçamento estimado em planilhas).*

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira Presidente da CPL

CAU/RJ